



TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Processo Administrativo: 003/2025.

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Solicitação: Contratação da empresa **LS SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 48.310.026.0001-62**, para realização de um show artístico da Banda “**JONAS FILHO SALMENTO**”, no dia 18 de janeiro de 2025, com duração de 3hrs, durante as comemorações aos festejos da comunidade Jacinta do município de Sebastião Leal PI, pelo Valor total de R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais).

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de CONTRAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, para Contratação da empresa **LS SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 48.310.026.0001-62**, para realização de um show artístico da Banda “**JONAS FILHO SALMENTO**”, no dia 18 de janeiro de 2025, com duração de 3hrs, durante as comemorações aos festejos da comunidade Jacinta do município de Sebastião Leal PI, pelo Valor total de R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais)., conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 002/2025, a serem realizados pela a Sr. Matheus de Carvalho Dias Sena, CPF nº061.805.033-70, empresário exclusivo da Banda “**JONAS FILHO SALMENTO**”, com o valor global de **R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Sebastião Leal (PI), 16 de janeiro de 2025.

Thais Alves de Araújo
Secretária Municipal de Ass. Social e Cidadania